

## **INDICAÇÃO nº 090/2019**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade, proceda com a venda de 10 lotes urbanos de propriedade do município, destinando posteriormente o valor obtido, à reforma de todos os Clubes de Mães do município.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que os Clubes de Mães do Município há mais de 41 anos seguem desempenhando o admirável papel da mulher em meio à sociedade, dedicando-se ativamente a trabalhos sociais em prol da comunidade munícipe.

E considerando o importante trabalho que realizam, necessitam de incentivos com recursos e investimento em infraestrutura para darem continuidade ao seu propósito.

De tal modo, preza-se pelo atendimento do poder público à presente recomendação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 09 de maio de 2019.

**Edimarcos Dal'Agnol (Chicão)  
Vereador proponente**